



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 37/2018

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a Portaria nº 47/2017 de 10/01/2017, a qual nomeia o servidor **ROBERTO JOÃO SABIONI JÚNIOR**, matrícula nº 136, para a função de **Supervisor de Oficina**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORT 37/2018 REVOGAÇÃO PORTARIA Nº 47/2017**

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Revogar a Portaria nº 47/2017 de 10/01/2017, a qual nomeia o servidor **ROBERTO JOÃO SABIONI JÚNIOR**, matrícula nº 136, para a função de **Supervisor de Oficina**, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao primeiro (01) dia do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O ATENDIMENTO DE EXAMES LABORATORIAIS PELA TABELA SUS DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

O Município de Arenápolis – MT, através do Prefeito Municipal, Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, e emissão de Parecer Jurídico com condições favoráveis pela Assessoria Jurídica do Município, sobre contratação de Prestação de serviços de Laboratório: a empresa LABORATORIO PRONTO ANALISES LTDA, no valor total de R\$ 53.944,85 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos); a serem pagos conforme o contrato, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por Credenciamento de licitação, fulcrada no artigo 25 e 26 da Lei 8.666/93, resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 do mesmo diploma legal. Arenápolis – MT, 01 de março de 2018.

JOSE MAURO FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTROTO DE PUBLICAÇÃO IMPLANTAÇÃO BOTA FORA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, CNPJ Nº 24.977.654/0001-38, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, A LICENÇA PROVISÓRIA DE OPERAÇÃO(LOP) REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE UM BOTA FORA PARA DESTINAÇÃO DE SOLOS REMOVIDOS, NAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E REPAROS DE ESTRADAS (PAVIMENTAÇÃO), BEM COMO POR AQUELES RESULTANTE DA REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO (GRAMÍNEAS E SOLO ORGÂNICO) E ESCAVAÇÃO DE SOLOS, POR TRATAREM-SE DE MATERIAIS HOMOGÊNEOS QUE PODEM SER INCLUSIVE APLICADOS PARA REGULARIZAÇÃO/TERRAPLANAGEM DE TERRENOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

Data da Abertura: Às 08:00 horas, do dia 14 de Março de 2018, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 01 de março de 2018.

REGINA LUCIA DE SOUZA

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL 005/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNA FUNERÁRIA E SERVIÇOS DE TRANSLADO PARA FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT.

Data da realização: 28/02/2018

Empresa vencedora: **ELAINE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 04.150.061/0001-96, no valor global de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

ARENÁPOLIS -MT, 28 de fevereiro de 2018.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

AVISO DE EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL 010/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

Data da Abertura: Às 14:00 horas, do dia 14 de Março de 2018, no endereço acima.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 01 de março de 2018.

REGINA LUCIA DE SOUZA - Pregoeira